



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 56, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 20 e art. 22 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2022; a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o §1º do art. 4º da Resolução Consepe/Ufersa nº 1, de 13 de março de 2019; o Processo nº 23091.010899/2021-18; a deliberação deste Órgão Colegiado na 4ª Reunião Extraordinária de 2022, realizada no dia 30 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração da carga horária do docente José Rodrigues Paiva Neto, do Departamento de Ciências da Saúde – DCS, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS